

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 424/ 2024

Implementar práticas sustentáveis nas escolas municipais, como captação de água da chuva, instalação de painéis solares e programas de reciclagem.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a indicação Nº 1276 / 2023 de em 28 de novembro de 2023;

Considerando implementar práticas sustentáveis nas escolas municipais, como captação de água da chuva, instalação de painéis solares e programas de reciclagem, para promover a consciência ambiental entre os alunos;

Considerando integrar a educação ambiental no currículo escolar para conscientizar os alunos sobre questões ambientais e promover a sustentabilidade;

Considerando realizar atividades práticas, como projetos de jardinagem e hortas escolares, para envolver os alunos na prática de cuidar do meio ambiente;

Considerando implementar medidas para reduzir o desperdício de recursos, como papel, energia e água;

Considerando promover práticas de consumo consciente entre os alunos e funcionários da escola;

Considerando estabelecer hortas escolares para promover a produção de alimentos orgânicos e ensinar aos alunos sobre agricultura sustentável;

Considerando integrar a horta nas atividades educacionais, proporcionando aos alunos experiências práticas relacionadas à produção de alimentos saudáveis;

Considerando realizar oficinas e palestras sobre sustentabilidade, convidando especialistas locais para compartilhar conhecimentos e experiências;

Considerando envolver a comunidade escolar, incluindo pais, professores e alunos, nas iniciativas sustentáveis da escola;

Considerando avaliar regularmente o impacto das práticas sustentáveis implementadas na escola, monitorando o consumo de recursos, a produção de resíduos e a eficácia das medidas adotadas.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a implementar práticas sustentáveis nas escolas municipais, como captação de água da chuva, instalação de painéis solares e programas de reciclagem.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador